Docusign Envelope ID: CC8D690C-C3B2-8EA8-81DB-2A73DCCB4D38

CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 67.665.342/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2026, às 11 (onze) horas, de forma não presencial, pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o n.º 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22.640-102, Barra da Tijuca ("Administradora") na qualidade de instituição administradora do **NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA** e de sua respectiva classe de cotas, a **CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de fundo de investimentos em direitos creditórios inscrita no CNPJ sob o nº 67.665.342/0001-00 ("Fundo" e "Classe", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §7º do artigo 72 da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do item 4.5.4 do Regulamento da Classe, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas.

3. MESA: André Phelipe Nogueira Sampaio – Presidente; Nereu Daltin Neto – Secretário.

4. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora; (ii) os representantes da **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 07, sala 202, CEP 22.640-102, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003 ("Gestora"); (iii) os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação da Classe ("Cotistas").

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias:

5.1. A 1ª (primeira) emissão pública de cotas da 3ª (terceira) série da subclasse sênior ("Cotas Seniores da 3ª Série"), no montante de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), a qual será objeto de oferta pública, realizada por meio de registro na CVM sob

Docusign Envelope ID: CC8D690C-C3B2-8EA8-81DB-2A73DCCB4D38

regime de rito automático, nos termos do artigo 26, item VII, alínea "(a)" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Oferta"), e será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor;

5.2. A 4ª (quarta) emissão de cotas da subclasse subordinada júnior ("Cotas Subordinadas" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 3ª Série, as "Cotas"), no montante de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a qual será objeto de colocação privada, sem intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, não podendo as Cotas Subordinadas serem negociadas no mercado secundário;

5.3. A contratação, para intermediar a Oferta, do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição distribuidora líder ("Coordenador Líder");

5.4. Os suplementos das Cotas, nos termos do Anexo I e do Anexo II ao presente instrumento;

5.5. A ratificação de todos os atos, realizados de acordo com a regulação aplicável, praticados pela Administradora e pela Gestora da Classe, visando, em qualquer caso, à efetivação das matérias aqui deliberadas, bem como quaisquer atos perante terceiros praticados pelo Fundo e pela Classe deles decorrentes.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi formalizada e assinada por todos por meio eletrônico, com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e é admitido pelos signatários como válido, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

[as assinaturas seguirão na próxima página]

Docusign Envelope ID: CC8D690C-C3B2-8EA8-81DB-2A73DCCB4D38

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Cotistas da CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA, realizada em 02 de outubro de 2026]

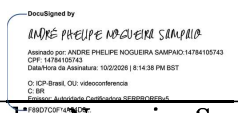

André Phelipe Nogueira Sampaio
Presidente



Nereu Daltin Neto
Secretário

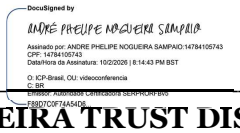



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora



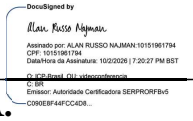

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.
Gestora